

DESPACHO N.º 33/PR-2025

(Tolerância de ponto no dia 25 de agosto de 2025 – Festas em honra de Nossa Sra. do Caminho – Encerramento ao público dos edifícios municipais nos dias 23, 24 e 25 de agosto)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Com base nos Despachos n.ºs 29/PR-2025 e 30/PR-2025, emanados no dia 12 de agosto do corrente ano, em que concedo a tolerância de ponto no dia 25 de agosto a todos os funcionários e agentes da Autarquia, no âmbito da realização das festividades da cidade de Mogadouro em honra de Nossa Sra. do Caminho, bem como autorizo o encerramento dos edifícios municipais, no fim de semana das festas, dias 23 e 24 de agosto, para que todos possam assistir e desfrutar ao máximo desta romaria tão ancestral.

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais determino o encerramento ao público da piscina municipal de Cardal do Douro, nos próximos dias, 23, 24 e 25 de agosto de 2025, a fim de proporcionar também aos trabalhadores ali afetos a gozarem os dias de descanso já concedidos.

Envio o presente Despacho para a DCIA-Serviço de Informática para proceder à sua publicitação nos sítios da *Internet* e *Intranet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 20 de agosto de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,


(António Joaquim Pimentel)